



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 157, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir 8 de setembro de 2015, a [Portaria CNMP-PRESI Nº 48, de 7 de março de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de março de 2014, p. 63, que designa a Procuradora do Trabalho LUDMILA REIS BRITO LOPES como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, em decorrência da edição da Portaria CNMP-CN Nº 102, de 1º de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de setembro de 2015, p. 62, por meio da qual referida Procuradora foi requisitada para atuar como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS